

Diário Oficial



Diário Oficial do Município de Bodocó – PE

Edição 8/2026

Demais atos de licitação

Tipo da matéria : Demais Atos

ATA DE ANÁLISE COMPLEMENTAR E HABILITAÇÃO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025–PMB EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025–PMB OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de pães, bolos e lanches diversos.

DATA: 14 de janeiro de 2026. **HORÁRIO:** 08:30 horas. **LOCAL:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bodocó/PE.

1. DA REABERTURA DOS TRABALHOS

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio reuniram-se para concluir o julgamento da habilitação referente ao Edital 006/2025–PMB. Participaram da sessão:

Dieffeson Samuel da Silva: Agente de Contratação.

Joaquim Gonçalves Tavares: Equipe de Apoio.

Rubens Murilo Furtado Silva: Equipe de Apoio.

2. DA ANÁLISE DO SANEAMENTO (EMPRESA JESSICA MIRELLE)

A empresa **JESSICA MIRELLE ARAUJO DINIZ 06112436442** apresentou a documentação de habilitação atualizada conforme solicitado previamente.

Após análise técnica, constatou-se que as certidões e documentos enviados estão em plena validade e atendem integralmente aos requisitos fiscais, sociais e trabalhistas exigidos no instrumento convocatório.

A proponente cumpriu satisfatoriamente o prazo de 24 horas estabelecido para saneamento das pendências.

3. DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

Diante da regularidade documental constatada nos autos, a Comissão de Contratação declara HABILITADAS as seguintes empresas para o objeto deste credenciamento:

PANIFICADORA PALMIRA LTDA

FRANCIELE AURELIANO SA DINIZ LTDA

JESSICA MIRELLE ARAUJO DINIZ 06112436442

4. DO ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO E POSTERIOR RATIFICAÇÃO

Considerando a conclusão da fase de análise e a habilitação de todos os interessados, delibera-se pelo seguinte encaminhamento:

Parecer Jurídico: O processo será encaminhado à **Procuradoria Jurídica do Município** para análise e emissão do devido parecer jurídico acerca da legalidade do procedimento.

Ratificação: Ressalta-se que a ratificação pela autoridade superior e a homologação do certame ocorrerão somente após a manifestação favorável da Procuradoria.

Forma de Fornecimento: Conforme o item 9.1 do Edital, a contratação ocorrerá de forma parcelada, mediante a emissão direta de **Notas de Empenho** e **Ordens de Fornecimento**, instrumentos que substituirão o termo de contrato formal para as convocações sob demanda, nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão.

Bodocó/PE, 14 de janeiro de 2026.

DIEFFESON SAMUEL DA SILVA Agente de Contratação

JOAQUIM GONÇALVES TAVARES Equipe de Apoio

RUBENS MURILO FURTADO SILVA Equipe de Apoio

14 de janeiro de 2026

Código de autenticidade: 1bf9ecb2-6650-475c-af4a-f85159e3d585

Publicado por: Rubens Murilo
14 de janeiro de 2026